



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2023

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência da Procuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos. Composta pelos Conselheiros Ana Borges Coelho Santos, José Bonifácio Borges de Andrada, Luciano Mariz Maia, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen e Samantha Chantal Dobrowolski. Presente, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado Alvarenga, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. Foram deliberados os seguintes processos: **1) 1.00.001.000020/2018-52.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência da Portaria PR-RJ nº 1218, de 30 de novembro de 2023, que revoga a Portaria PR-RJ nº 500/2023, para dispor sobre a lotação dos Procuradores no Estado do Rio de Janeiro, verificando tratar-se de mera atualização da titularidade dos ofícios que compõem a PR-RJ, em razão da realização de remoções. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e Ana Borges Coelho Santos não votaram. **2) 1.00.001.000165/2018-53.** Interessado(a): Dra. Mona Lisa Duarte Aziz. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório final de atividades desenvolvidas no Mestrado em Direito e Ciência Jurídica – especialidade Direito Constitucional, e da apresentação da Dissertação intitulada: “A crise da democracia na emergência do populismo contemporâneo e de outras desfigurações democráticas” e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e Ana Borges Coelho Santos não votaram. **3) 1.00.001.000104/2020-19.** Interessado(a): Procuradoria da República no Tocantins. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Ana Borges Coelho Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos termos do voto da Relatora, aprovou a Portaria PR/TO nº 02 de 14 de novembro de 2023, que altera a Resolução PR/TO nº 1/2022 e dispõe sobre a organização dos Ofícios do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins, a distribuição de atribuições ministeriais, a substituição entre os Ofícios, o plantão realizado pelos membros e outras providências. Os Conselheiros Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Carlos Frederico Santos e José Bonifácio Borges de Andrada não votaram. **4) 1.00.001.000089/2021-81.** Interessado(a): Dr. Roberto Luis Oppermann Thome. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, tomou ciência da cópia da monografia intitulada “Operações de garantia da lei e da ordem: o emprego das Forças Armadas em operações militares em tempo de paz e em meio civil” e do certificado de conclusão, com aproveitamento e frequência, do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) da Escola Superior de Guerra (ESG), em atendimento do disposto no art. 8º, da Resolução CSMPF nº 192/2019, e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros

Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e Ana Borges Coelho Santos não votaram. **5) 1.00.001.000201/2023-46.** Interessado(a): Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Ana Borges Coelho Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Samara Yasser Yassine Dalloul e Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes, para representarem o Ministério Público Federal, na condição de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – COPEN/MS. Os Conselheiros Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Carlos Frederico Santos e José Bonifácio Borges de Andrada não votaram. **6) 1.00.001.000225/2023-03.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Convocação de Procurador(a) Regional da República para substituir Subprocurador-Geral da República que atua no Superior Tribunal de Justiça. Relator(a): Cons. Luciano Mariz Maia. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, referendou a designação, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma presencial, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, do Procurador Regional da República Eduardo Botão Pelella, no período de 4 a 19 de dezembro de 2023, em virtude do período de férias do Subprocurador-Geral da República Antônio Augusto Brandão de Aras, por meio da Portaria PGR/MPF nº 1019/2023. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e Ana Borges Coelho Santos não votaram. **7) 1.00.002.000015/2023-05.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado do Piauí e municípios vinculados, realizada no período de 19 a 28 de junho de 2023. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e Ana Borges Coelho Santos não votaram. **8) 1.00.002.000027/2023-21.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral de Correição Ordinária na Procuradoria da República de Sergipe, realizada no período de 21 a 30 de agosto de 2023. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e Ana Borges Coelho Santos não votaram. **9) 1.00.002.000065/2023-84.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado do Acre, realizada no período de 18 a 22 de setembro de 2023. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Carlos Frederico Santos, José Bonifácio Borges de Andrada e Ana Borges Coelho Santos não votaram. A Sessão encerrou-se aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Presidente

ANA BORGES COELHO SANTOS

Conselheira

LUCIANO MARIZ MAIA

Conselheiro

CARLOS FREDERICO SANTOS

Conselheiro

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Conselheiro

JOSÉ BONIFÁCIO B. DE ANDRADA

Conselheiro

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO

Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA

Conselheiro

LUIZA CRISTINA F. FRISCHEISEN

Conselheira

SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI

Conselheira

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES

Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00038309/2024 ATA nº 26-2023**

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **06/02/2024 18:28:55**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES**

Data e Hora: **06/02/2024 18:29:38**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI**

Data e Hora: **06/02/2024 18:36:48**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **06/02/2024 19:27:15**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**

Data e Hora: **07/02/2024 08:43:57**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **07/02/2024 16:14:01**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **07/02/2024 17:53:00**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUCIANO MARIZ MAIA**

Data e Hora: **08/02/2024 08:08:50**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA**

Data e Hora: **08/02/2024 15:02:01**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **09/02/2024 14:46:27**

Assinado com certificado digital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00038309/2024 ATA nº 26-2023**

Signatário(a): **ANA BORGES COELHO SANTOS**

Data e Hora: **09/02/2024 19:35:11**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 61f3b7d9.db7d8bb3.d2017d3d.e29a9201